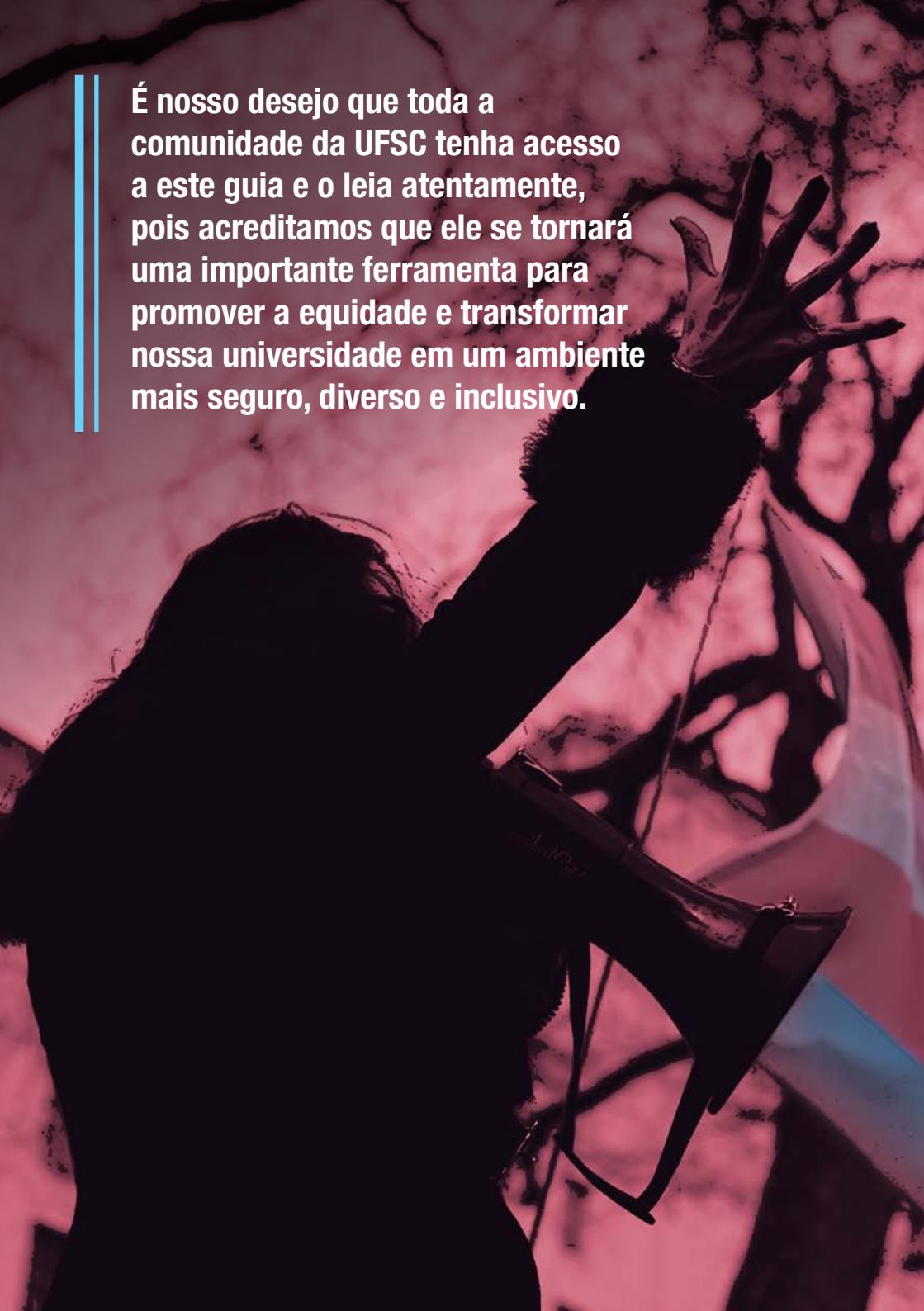


GUIA DE

Prevenção e
Enfrentamento
à Transfobia

NA UFSC





É nosso desejo que toda a comunidade da UFSC tenha acesso a este guia e o leia atentamente, pois acreditamos que ele se tornará uma importante ferramenta para promover a equidade e transformar nossa universidade em um ambiente mais seguro, diverso e inclusivo.

Apresentação

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) e a Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero (CDGEN), têm a satisfação de apresentar à comunidade o **Guia de Prevenção e Enfrentamento à Transfobia na UFSC**. Este guia é fundamentado na Resolução nº 181/Cun/2023, que estabelece a política de ações afirmativas para pessoas trans, aprovada em 08 de agosto de 2023, marcando a consolidação de um árduo processo de luta das pessoas trans da UFSC pela garantia de seus direitos.

Alinhado aos compromissos delineados na Resolução, este guia tem como propósito sistematizar os principais aspectos da mesma, oferecendo subsídios para que a comunidade compreenda o que é a transfobia e como ela se manifesta. Essa compreensão é essencial para a elaboração de ações que contribuam efetivamente para a criação de um ambiente seguro e propício à implementação da política.

Neste contexto, o presente manual visa conceituar, definir e identificar as diversas formas de transfobia, visando não apenas o seu reconhecimento, mas também o enfrentamento ativo. Além disso, busca fornecer subsídios para a prevenção da transfobia, com o objetivo de eliminá-la de nossos espaços acadêmicos.

É nosso desejo que toda a comunidade da UFSC tenha acesso a este guia e o leia atentamente, pois acreditamos que ele se tornará uma importante ferramenta para promover a equidade e transformar nossa universidade em um ambiente mais seguro, diverso e inclusivo. Uma ótima leitura!

Leslie Sedrez Chaves

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade

Marilise Luiza Martins dos Reis Sayão

Diretora de Ações Afirmativas e Equidade

Carolina Seidel

Coordenadora de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero

Introdução

Consideramos fundamental reconhecer e afirmar os direitos da população trans. A UFSC, por meio da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) e da Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero (CDGEN), assume um compromisso sólido com a equidade, pautado por uma concepção institucional que busca garantir a vivência e permanência de todos, fundamentada na criação de políticas inclusivas e de pertencimento que abranjam toda a comunidade acadêmica e os diversos setores da instituição.

Vale destacar que, em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela criminalização da transfobia, incorporando-a à Lei do Racismo. A decisão estabeleceu como crime condutas que envolvem “aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém”, enquadrando os atos de transfobia como crime de injúria racial.

Como resposta a este contexto aprovamos, em agosto de 2023, uma política de ações afirmativas para pessoas trans, que visa implementar ações efetivas no enfrentamento à transfobia e na promoção do bem-estar, contribuindo para transformar a universidade em um local seguro e acolhedor. Estas ações buscam ampliar o acesso e estimular a permanência de pessoas que se autodeclararam transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias.

Contudo, surgem questionamentos importantes: O que é identidade de gênero? O que caracteriza uma pessoa trans? Como definir e identificar a transfobia na instituição? Este guia visa responder a estas indagações e muitas outras, proporcionando uma compreensão abrangente sobre as questões de identidade de gênero, transfobia e os termos-chave da política de ações afirmativas para pessoas trans.

Elaborado como um instrumento aberto a discentes, docentes, servidores técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados e todos que compõem nossa comunidade universitária, este guia visa fornecer informações sobre a identidade de gênero trans, a natureza da transfobia, seu reconhecimento e manifestações, bem como incentivar ações que fortaleçam o compromisso da UFSC com a diversidade e a equidade.

Para isto, este guia se propõe a:

- 1. Colaborar com o reconhecimento do que é a identidade de gênero trans e a transfobia, bem como os indícios e evidências dessa violência no âmbito da UFSC;**
- 2. Informar sobre a reprodução da transfobia na instituição e as formas pelas quais a universidade deve enfrentá-la;**
- 3. Promover o reconhecimento da transfobia como violação dos direitos da população trans, ou seja, violação dos Direitos Humanos;**
- 4. Indicar as formas de fazer denúncias, onde buscar acolhimento e os mecanismos de responsabilização.**

A promoção da equidade é dever de toda a comunidade universitária!



Glossário

No glossário destacamos alguns dos termos mais centrais da nossa Política de Ações Afirmativas para Pessoas Trans e que são os mais utilizados nas nossas ações, cursos e iniciativas institucionais. Leia com atenção, pois uma das formas de enfrentarmos a violência transfóbica é conhecer estes termos para, então, entender como a transfobia se manifesta.

- **Gênero ≠ sexualidade:** Gênero se refere a como alguém se identifica (homem, mulher, ambos ou nenhum), enquanto sexualidade se relaciona a quem sente atração por (homens, mulheres, ambos ou nenhum).
- **Identidade de gênero:** Como alguém se identifica em termos de gênero, podendo ser cisgênero, transgênero ou não-binária.
- **Pessoa trans:** Alguém que se identifica de forma diferente do sexo atribuído ao nascimento, incluindo transexuais, travestis, pessoas não-binárias, etc.

Transfobia: qualquer ação ou comportamento que se baseia em intolerância, rejeição, aversão, ódio ou discriminação às pessoas trans, por conta de sua identidade de gênero. A transfobia também pode ser chamada de cissexismo, transpreconceito ou transmisoginia (referindo-se às mulheres trans), ou transandrofobia (quando se trata da transfobia dirigida aos homens trans).

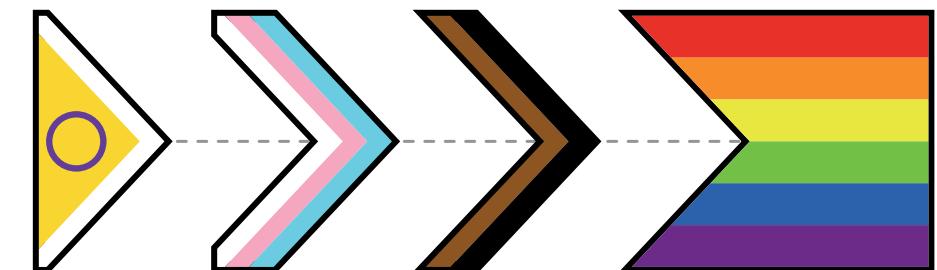
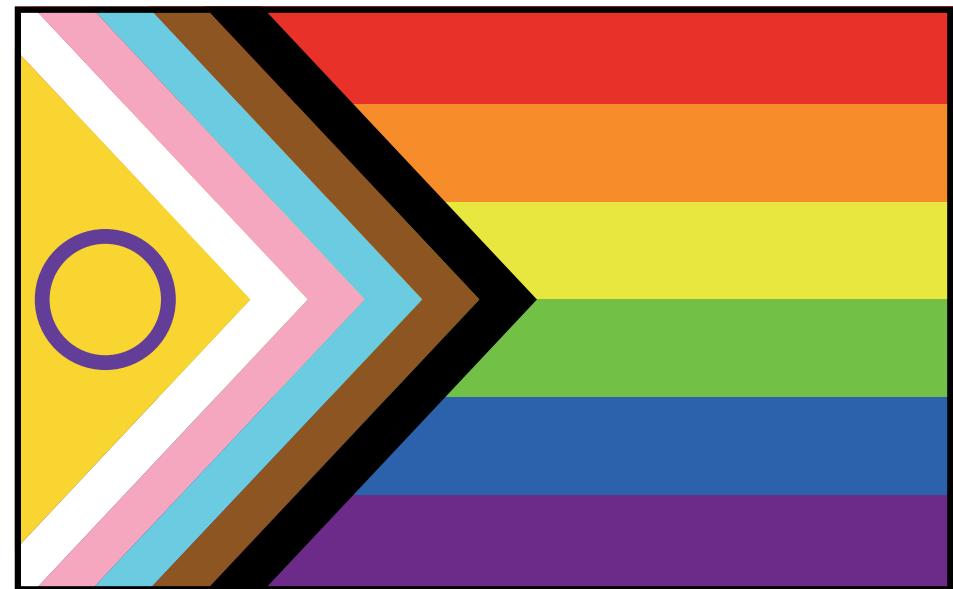


- **Transexual:** identidade de gênero que se refere à pessoa que não se identifica com a designação sexual atribuída ao nascimento. Essa pessoa não se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu.
- **Transgênera:** pessoa cuja identidade de gênero difere daquela atribuída ao nascimento.
- **Travesti:** pessoa que, como identidade de gênero política e feminina, vivencia e reivindica papéis do gênero feminino, podendo variar entre elementos do masculino, feminino ou outras expressões, sem necessariamente se restringir à construção social binária de gênero, e que utiliza pronome equivalente - sempre a.
- **Transmasculino:** identidade de gênero que se refere à pessoa que não se identifica nem como homem trans, nem como mulher trans, mas sim como transmasculino.
- **Intersexo:** pessoa com variações biológicas que não se encaixam estritamente nas categorias de sexo masculino ou feminino, variação que pode envolver ambiguidade genital, combinações de fatores genéticos e aparência.
- **Queer:** pessoa que não se encaixa nas normas tradicionais de gênero e sexualidade, e que pode ter uma identidade de gênero ou orientação sexual não convencional.
- **Mulheres trans:** pessoas que se identificam como mulheres, buscando reconhecimento social, e que podem (ou não) passar por procedimentos médicos para transição de gênero, com a intenção de melhorar sua qualidade de vida e o bem estar biopsicossocial.
- **Homens trans:** pessoas que se identificam como homens e buscam reconhecimento social como tal, podendo (ou não) passar por procedimentos médicos para transição de gênero.

- **Cisgênera:** é aquela pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi designado no seu nascimento. Exemplo: Homem/Masculino cis - Mulher/Feminino cis.
- **Cisheteronormatividade:** conceito que faz referência a um conjunto de relações de poder que normaliza, regulamenta, idealiza e institucionaliza a cisgenerideade como norma.
- **Dissidência de identidade de gênero:** pessoa cuja a identidade de gênero e/ou orientação sexual difere da cisheteronormatividade.
- **Não-binária:** pessoa que não se identifica exclusivamente como homem ou mulher, podendo ter uma identidade de gênero fluída ou variada. Podem se identificar como: gênero queer, gênero fluído, agênero, gênero neutro, bigênero, pangênero, multigênero, genderless, intergênero, entre outros.
- **Pronome:** Palavra usada para substituir ou acompanhar um nome, como “ele”, “ela”, “dele” ou “dela”.
- **Nome social:** nome pelo qual uma pessoa trans escolhe ser chamada, quando seu nome de registro não reflete sua identidade de gênero.
- **Retificação:** termo jurídico utilizado para incluir, excluir ou alterar o prenome ou sobrenome originalmente atribuído a uma pessoa.
- **Nome morto:** Nome anteriormente usado por uma pessoa trans, que não reflete sua identidade atual, e o uso desse nome é considerado transfóbico.
- **Comportamento transfóbico:** qualquer ação agressiva ou discriminatória que visa impedir pessoas trans de expressarem sua identidade de gênero.

Nova bandeira LGBTQIAP+

Versão inclui referência ao antirracismo e cores dos movimentos intersex e trans



Símbolo
do orgulho
intersexo

Símbolo
do orgulho
trans

Cores em alusão
ao movimento
antirracista

Cores utilizadas pelo
movimento LGBT+
desde 1978

Fonte: <https://dasbee.com.br/a-sigla-lgtqiap/>

Como funciona a reserva de vagas para as pessoas trans na UFSC?

De acordo com a Resolução Normativa nº. 181/Cun/2023, torna-se obrigatório que todos os cursos de graduação e pós-graduação reservem às pessoas trans, no mínimo, **2% do total de vagas** nos cursos de graduação e pós-graduação, assim como em editais de bolsas, estágios, monitorias, pesquisa e extensão; e 1% do total de vagas em Concurso Público, no âmbito da Administração Pública da Universidade.

Para concorrer a essas vagas, a pessoa trans deverá se autodeclarar e também deverá apresentar memorial descritivo com a trajetória da transição e o processo de afirmação da identidade de gênero. Esses documentos serão posteriormente analisados pelas Comissões de Validação das Ações Afirmativas da instituição.

Atenção! Em caso de fraude comprovada a pessoa ficará sujeita às sanções administrativas legais e cabíveis.



O que é permanência qualificada?

Cabe às Pró-Reitorias, Secretarias e Coordenações de Curso o planejamento de ações e atividades que maximizem a permanência qualificada de pessoas trans oriundas das ações afirmativas, realizando um acompanhamento contínuo de suas atividades.

São consideradas ações de acompanhamento e permanência os programas de cunho preventivo e educativo para a formação continuada de discentes e docentes sobre diversidade sexual, enfrentamento à violência de gênero e atendimento à população trans, para toda a comunidade da UFSC.

Também, a reserva mínima de 2% das vagas para pessoas trans em todos os editais de auxílios pecuniários e demais programas de permanência e em todas as modalidades de bolsas acadêmicas da Universidade a discentes trans, com prioridade nas seleções.

A UFSC caberá desenvolver e ampliar, de forma progressiva, políticas, programas e ações de caráter pedagógico, preventivo e permanente junto à comunidade universitária visando a antitransfobia e a equidade, em conformidade com a ordem jurídica, por meio de todas as suas instâncias e órgãos deliberativos.



Como identificamos um ato ou comportamento transfóbico?

São considerados comportamentos transfóbicos toda e qualquer forma de preconceito e discriminação negativa direta (intencional) e indireta (por desconhecimento), agressões físicas, verbais ou psicológicas, comportamentos abusivos e discursos de ódio, manifestados com o intuito de coibir a expressão de gênero de pessoa trans, tais como:

- **Transfobia institucional:** ações ou omissões arbitrárias perpetradas por servidores/servidoras docentes ou técnico-administrativos/administrativas em educação no exercício de suas atribuições, que impliquem em falta de representatividade e desigualdade de tratamento segundo a identidade de gênero, que fortaleçam a segregação e a discriminação de pessoas de sexo-gênero dissidentes;
- **Patologização:** todos os discursos e atos discriminatórios que buscam impor um lugar de adoecimento àqueles que subvertem a cisgenderidade, tendo em vista que a transexualidade deixou de ser considerada um transtorno mental pela Organização Mundial de Saúde desde 2019;
- **Injúria transfóbica:** quando ocorre ofensa direta à honra de alguém por meio de elementos referentes à dissidência de sexo/gênero;
- **Microagressões:** atitudes que traduzem desprezo ou agressividade de uma pessoa em relação à outra em função de sua identidade de gênero, bem como as formas de comunicação, ainda que não propositais, que expressem ausência de sensibilidade a essas identidades, comportamentos que silenciam ou invalidam discursos, pensamentos e interesses, quando manifestados por membro de comunidade trans, e, ainda, uso de linguagem e expressões transfóbicas imbuídas de carga pejorativa e degradante;
- **Transfobia recreativa:** utilização do humor como expressão e encobrimento da transfobia;

- **Discursos de ódio:** todos os discursos que discriminam, por menorizam ou achincalam pessoas trans, em função de sua identidade de gênero, inclusive em meios digitais oficiais da UFSC, ou em lugares em que tais discursos estejam representando a instituição;
- **Cyberbullying:** a prática do bullying transfóbico em ambientes digitais oficiais da instituição que repetidamente implique em ofensa, difamação e/ou divulgação de imagens e informações pessoais de pessoas trans;
- **Violência linguística transfóbica:** Negar-se a utilizar o pronome que a pessoa deseja ou seu nome social, trocando pronomes ou fazendo perguntas invasivas. Chame pelo nome de preferência! Trate a pessoa pelo seu nome social, aquele com que a pessoa trans se identifica. A pessoa trans têm direito de fornecer e ser chamada pelo seu nome social. Isso é Lei (Decreto Federal nº 8.727 de 2016) para todos os serviços e órgãos públicos federais. O nome social deve ser fornecido e anotado nas listagens públicas e em todos os documentos. O nome civil não deve ser publicizado e só deverá ser usado quando for estritamente necessário.

“Mas eu não sei como me dirigir a essa pessoa”.

Então, pergunte por qual nome a pessoa quer ser chamada. Geralmente a pessoa trans utiliza seu nome social no e-mail, crachá e outros documentos que envolvam a visão do público.



Quais atitudes devo evitar?

- Reprovar estilos visuais e estéticos da pessoa trans;
- Perguntar sobre procedimentos estéticos ou cirúrgicos;
- Supor ou julgar a identidade de gênero ou a orientação sexual da pessoa;
- Perguntar se a pessoa é “homem ou mulher”, ou usar essas frases, e outras semelhantes, que são transfóbicas:

“Ela é muito bonita para ser trans/travesti”

“Você já fez cirurgia de mudança de sexo?”

“O que você é?”

“Mas é homem que virou mulher ou mulher que virou homem?”

“Opção sexual”

“Travesti não é mulher de verdade”

“Como era seu nome?”

Dicas de termos neutros não excludentes

Ao invés de

Você está atrasada/o.....

Use

Você se atrasou

Está cansada/o?.....

Se cansou?

Você é nordestina/o?.....

Você é do nordeste?

Você está lindo/a!.....

Você é uma pessoa linda!

Você está cadastrada/o.....

Seu cadastro está feito.

Sempre existem alternativas!

Como podemos combater a violência transfóbica na UFSC?

Para você começar a combater a violência transfóbica, nas suas diferentes formas de manifestação, indicamos seguir estes passos:

1. Conheça a transfobia nas suas diferentes formas!

Conheça a política para pessoas trans da UFSC e as prerrogativas de enfrentamento da transfobia. Adquira letramento anti-transfobia. Acerte os pronomes na hora de conversar com pessoas transgênero. Faça os cursos e capacitações oferecidos pela UFSC que envolvam essa temática.



2. Identifique!

Comece questionando: olhe e busque correspondência. Observe, escute, sinta os indicadores de transfobia. **Avalie o contexto:** identifique fatores de risco e conflito. Interprete códigos transfóbicos. Os cursos e capacitações oferecidos pela UFSC auxiliarão no desenvolvimento dessa prática.

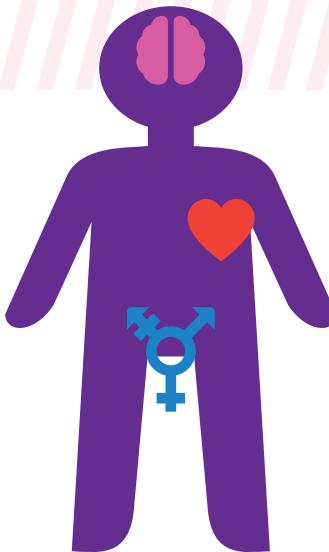
3. Não se omita!

Dê encaminhamento administrativo às denúncias. Notifique. Encaminhe a pessoa vítima de transfobia aos setores de acolhimento. Aja de acordo com os fluxos, normativas e resoluções.

4. Engaje!

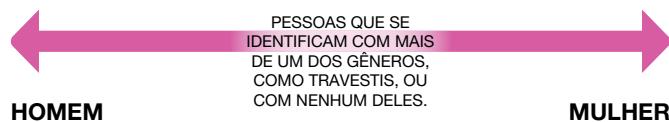
Crie e participe de iniciativas envolvendo pessoas trans como comitês internos de acompanhamento e avaliação da política, fomento de bolsas e pesquisas sobre relações de gênero na perspectiva trans, grupos de diversidade, rodas de conversa, coletivos, etc.

**Alie-se!
Intervenha em
qualquer fofoca
ou discussão que
ouvir. Não deixe
para a pessoa
trans fazer a
correção**



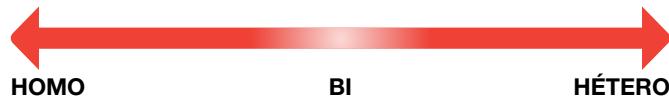
IDENTIDADE DE GÊNERO

É a maneira como você se enxerga, o gênero com o qual você se identifica.



ORIENTAÇÃO SEXUAL

Refere-se a quem você sente atração. Indica a direção da sua sexualidade.

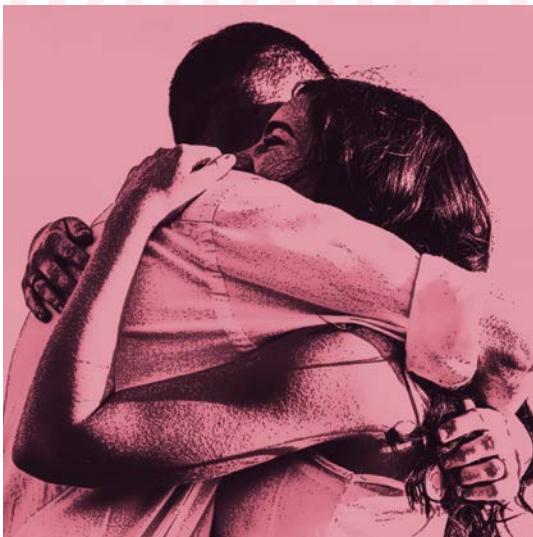
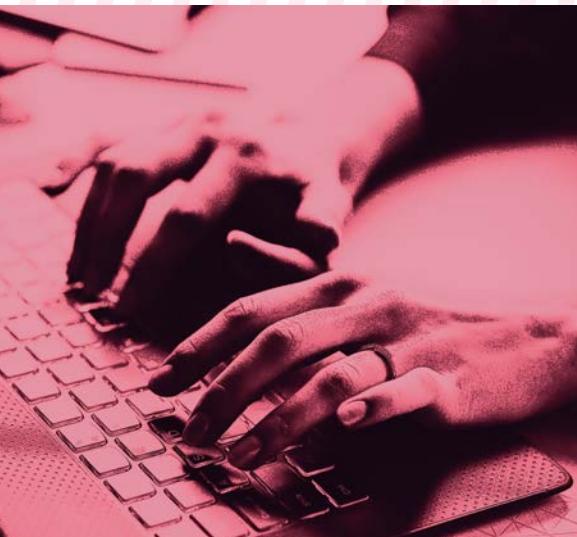




SEXO BIOLOGICO

Refere-se à sua genitália e ad

Refere-se à sua genitália e aos cromossomos com os quais você nasceu.



Você ocupa posição de gestão? Aprenda a lidar com resistências.

Servidores, discentes e terceirizados que tiverem resistências, devem ser acompanhados por medidas educativas e, antes de tudo, orientados para que ajam com respeito pela identidade de gênero das pessoas. Desse modo, acione os setores da Universidade responsáveis por essas ações, como a PROAFE. Solicite cursos, capacitações e intervenções no seu espaço de atuação.

Além disso, crie ou amplie comitês, com grupos de afinidade e assuntos focados no tema. Divulgue a política para pessoas trans da UFSC entre os setores de sua atuação, se possível, replicando também nas suas redes sociais as campanhas institucionais promovidas pela universidade. Conscientize a comunidade construindo diretrizes para o enfrentamento da violência contra pessoas trans. As datas em alusão são importantes momentos para se desenvolver essas ações: 29 de janeiro, Dia Nacional da Visibilidade Trans, 31 de março, Dia Internacional da Visibilidade Trans e 28 de junho, Dia do Orgulho LGBTQIA+.

O que são ambientes transinclusivos?

Você sabia que utilizar banheiros e vestiários de acordo com o gênero que a pessoa se identifica, principalmente no caso de pessoa trans, é importante para se sentir bem, com acolhimento e pertencente à universidade?

A inexistência de banheiros inclusivos é um dos principais indicadores dos obstáculos que a população trans e travesti enfrenta, sendo inclusive impeditivo de permanência. Impedir que as pessoas usem o banheiro com o qual se identificam, em termos de gênero, seria uma obstaculização aos direitos de igualdade, liberdade e dignidade da pessoa humana.

Com o objetivo de atender a toda a comunidade universitária, de acordo com sua autoafirmação de gênero, a Resolução Normativa 181/Cun/2023 prevê a regulação de banheiros e vestiários transinclusivos.

Agora, as pessoas dissidentes de gênero terão o direito de usar as instalações de higiene que correspondam a sua identidade de gênero, independentemente do sexo designado em seu nascimento.

E como vai funcionar? Você encontrará banheiros identificados com placas informando que esse é um equipamento transinclusivo, ou seja, de uso de acordo com a sua identidade de gênero.

**Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023 do
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania**
Art. 5º: Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade e/ou expressão de gênero de cada estudante.

Vamos falar sobre o uso dos banheiros?

A ideia de que pessoas trans, especialmente mulheres trans, são potenciais agressoras e podem ser uma ameaça às mulheres cisgênero é uma convicção baseada em transfobia, ou desconhecimento! A maior parte das agressões e estupros sofridos pela população feminina acontece dentro de ambientes domésticos, praticados por maridos, familiares, vizinhos, etc.

Mulheres trans sofrem muito mais risco de serem violentadas por homens, quando são impedidas de usarem o banheiro do gênero que se identificam.

- “**Homens podem se ‘vestir de mulher’ para assediá-las no banheiro**”. Outra crença baseada em transfobia de que homens cis se vestem de mulher para ataca-las. São casos isolados, e de má fé.
- “**Mulheres cisgênero ficarão desconfortáveis em compartilhar banheiro com mulheres trans**”. O banheiro feminino é composto por cabines privativas e assim serão os masculinos transinclusivos, sem mictórios. O único ambiente compartilhado será a área do espelho e da torneira.
- “**Por que não um banheiro exclusivo para pessoas trans?**” Banheiro exclusivo trans segregaria ao invés de incluir. Terceiro banheiro é uma forma de discriminhar pessoas trans.

Antes de qualquer mudança ou implementação de banheiros inclusivos, serão realizadas ações de conscientização sobre diversidade e inclusão de pessoas trans nos ambientes da UFSC.



Sou uma pessoa trans e quero me identificar de acordo com minha identidade de gênero. Como a UFSC garantirá isso?

Defenda sua identidade! Com a aprovação da Resolução 181/Cun/2023, a UFSC garantirá nos sistemas de cadastro discentes e docentes, além das categorias já existentes, as opções: “cisgênero”, “transgênero”, “transexual”, “travesti” e “não binário” nos formulários de ingresso, matrículas, cursos e demais cadastros da instituição.

Sofri transfobia e preciso de ajuda. O que faço?

Não se cale! A Universidade deverá garantir acolhimento institucional qualificado às pessoas trans por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero (CDGEN/PROAFE) e do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência (SEAVis/PROAFE), para atendimento aos estudantes, da Equipe Pedagógica ou Direção Escolar, para estudantes do Colégio Aplicação, e da Divisão de Serviço Social (DISS/PRODEGESP) e Departamento de Atenção à Saúde (DAS/PRODEGESP) para atendimento dos servidores técnico-administrativos e docentes. As denúncias de transfobia deverão ser formalizadas junto à Ouvidoria da UFSC.

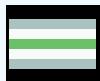
Tratamentos discriminatórios a pessoa trans, devem ser denunciados!

Como se dará a responsabilização nos casos de transfobia?

A responsabilização de pessoas vinculadas à UFSC que praticarem atos transfóbicos devem ser aplicadas considerando o prescrito nos regimentos, resoluções normativas, códigos disciplinares e de ética da Universidade Federal de Santa Catarina, e nas demais legislações vigentes. Além das sanções disciplinares e administrativas, serão igualmente aplicadas medidas educativas relacionadas ao campo dos Direitos Humanos e ao enfrentamento da transfobia a quem, comprovadamente, praticar ato transfóbico. De acordo com a gravidade, deverá participar de grupos reflexivos, ou ter suspensa matrícula, frequência ou aprovação em disciplinas relacionadas. Contudo, a aplicação de sanções disciplinares, administrativas e educativas não exclui a responsabilização civil ou penal da pessoa infratora diante do crime de transfobia equiparado à Lei nº 7.716/1989, que rege o crime de racismo.



Algumas Identidades Não Binárias



Agênero

Ausência completa de gênero, não se identifica com nenhum.



Androgino (andrógeno)

Combinação de características masculinas e femininas.



Gênero fluido

Identidade que alterna entre diferentes gêneros ao longo do tempo.



Demigênero

Identifica-se parcialmente com um determinado gênero, mas não de forma completa.



Mulher não binária (não binária)

Identifica-se majoritariamente com o gênero feminino, mas não exclusivamente.



Homem não binário (não binário)

Identifica-se predominantemente com o gênero masculino, mas não de forma completa.



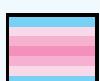
Neutrois

Não se identifica com os gêneros masculino ou feminino, nem com a mistura de ambos.



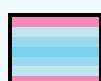
Xenogênero

Identidade de gênero associada a conceitos, seres, sentimentos ou fenômenos.



Transfeminina (transfeminine)

Pessoa designada como masculina ao nascer, mas que se identifica como feminina.



Transmasculino (transmasculine)

Pessoa designada como feminina ao nascer, mas que se identifica como masculina.

Fonte: <https://www.significados.com.br/tipos-de-pessoas-nao-binarias/>



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
e Equidade - PROAFE

+55 (48) 3721-4268
proafe@contato.ufsc.br
proafe.ufsc.br

Reitor: Irineu Manoel de Souza

Vice-Reitora: Joana Célia dos Passos

Pró-Reitora de Ações Afirmativas
e Equidade: Leslie Sedrez Chaves

Texto

Ana Lívia Camargo
Carolina Seidel
Ny Dias Andre
Marilise Luiza Martins dos Reis
Sayão
Coletivo Rede Trans UFSC

Projeto gráfico

Audrey Schmitz / Agecom

Diagramação

Leonardo Reynaldo / Agecom

Fotografias

Unsplash.com (Págs. 2, 5, 10, 17, 20 e 23)
FreePik.com (Págs. 10 e 15)
Pexels.com (Págs. 11 e 13)
Brasilcoms (Pág. 6)
Pixabay.com (Pág. 17)

Impressão

Imprensa Universitária

Distribuição Gratuita

Setembro/2024



TRANSFOBIA É CRIME.
DENUNCIE!



BUSQUE SUPORTE E ACOLHIMENTO EM:

